



PORTARIA N. 2267/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 462/2022 que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Resolução CNJ nº 462/22, que dispõe que o Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) deverá ser designado pela presidência do tribunal e formado por magistrados(as) e servidores(as), com equipe multidisciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2317/2022, desta Presidência, que institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, com competência para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0001970-31.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º e art. 2º da Portaria 1253/2023, desta Presidência, que passarão a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“I - magistrada Zenice de Mota Cardozo, Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça, para exercer a função de supervisora do Grupo de Pesquisas Judiciárias;

Art. 2º Os servidores Maria Dionete de Souza Bezerra e Ronaleudo da Silva Santos atuarão na função de secretários do Grupo de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.”

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

*Republicada por incorreção

Publicado no DJE n. 7.331, de 3.7.2023, p. 130-131.